

PORTARIA Nº 1244/2018

Dispõe sobre aposentadoria de servidor.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8506638-78.2018.8.06.0001, **RESOLVE** aposentar voluntariamente por tempo de contribuição, a partir de 25 de maio de 2018, MARIA ELIANA CARIOCA WILSON DAS CHAGAS, na função de Técnico Judiciário, matrícula nº 4779, referência AJ-41, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 06 de julho de 2005, **ATRIBUINDO-LHE** os proventos mensais no valor de R\$ 11.922,95 (onze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos), abaixo discriminados:

Vencimento (Lei estadual nº 16.523/2018) – AJ-41 – 40 horas (Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 2.413,56
Progressão Horizontal – 15% (Art.43, §1º da Lei estadual nº 9.826/74) (Trezentos e sessenta e dois reais e três centavos)	R\$ 362,03
Gratificação de Risco de Vida – 40% (Lei estadual nº 9.826/74 e Resolução nº 35/2004) (Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 965,42
Gratificação Judiciária – 40% (Lei nº 11.715/90) (Novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)	R\$ 965,42
Adicional de Qualificação 60% (Art. 1º da Lei estadual nº 13.838 de 24/11/2006, publicada no D.O. de 27/11/2006) (Um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e treze centavos)	R\$ 1.448,13
Gratificação de Exercício – 100% (Lei nº 11.270/86) (Dois mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 2.413,56
SUBTOTAL	R\$ 8.568,12
(Oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e doze centavos)	
Parcela Complementar de Irredutibilidade de Salário	R\$ 3.354,83
(Três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e três centavos)	
TOTAL	R\$ 11.922,95
(Onze mil, novecentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos)	

tudo de conformidade com a legislação acima explicada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de junho de 2018.

Desembargador Francisco Gladys Pontes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

PORTARIA Nº 1228/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal Pleno desta Corte de Justiça, na Sessão Ordinária nº 09/2018, de 08 de junho de 2018, ao apreciar o Ofício nº 02/2018, expedido pela Exma. Sra. Desembargadora Maria Gladys Lima Vieira,

RESOLVE prorrogar por mais 140 (cento de quarenta) dias o prazo de conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 8502306-71.2017.8.06.0026, instaurado pela Portaria nº 2069/2017, de 06 de dezembro de 2017, disponibilizada no DJE de 07 de dezembro de 2017, em desfavor do Dr. Whosemberg de Moraes Ferreira, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Beberibe.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 de junho de 2018.

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES
Presidente do TJCE

PORTARIA Nº 1179/2018

Dispõe sobre a concessão de diárias e passagem aérea para magistrado.

O Superintendente da Área Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas disposições da Resolução do Órgão Especial nº 04/2013, de 26 de julho de 2013 (DJ de 26/07/2013), Resolução nº 09, de 22 de agosto de 2013 (DJ de 23/08/2013), Portaria nº 842/2017 (DJ de 16/05/2017) e Resolução do Órgão Especial nº 17/2018

CONSIDERANDO a decisão do Presidente, Desembargador Francisco Gladys Pontes, em Designar o Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, Supervisor do Núcleo Socioambiental, para viajar a Brasília-DF, no dia 13 de junho de 2018 e Designar José Wilson Lustosa de Sousa, Analista Judiciário, para viajarem a Brasília-DF, no período de 11 a 13 de junho de 2018, com o objetivo de participarem do V Seminário de Planejamento Estratégico Sustentável no Poder Judiciário, nos dias 12 e 13 de junho de 2018, de conformidade com o Processo nº 8508957-22.2018.8.06.0000

RESOLVE:

Conceder o pagamento de $\frac{1}{2}$ (meia) diária, para o Desembargador Emanuel Leite Albuquerque, no valor unitário de R\$ 846,42 (oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos), e uma ajuda de custo no valor de R\$ 211,60 (duzentos e onze reais e sessenta centavos), totalizando R\$ 634,81 (seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e um centavos), bem como,